Portaria nº 18, de 13 de novembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, para aquisição de 01 (um) veículo novo, de fabricação nacional.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de novembro de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI - EDIÇÃO 3908 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Portaria nº 18, de 13 de novembro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, o Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, para aquisição de 01 (um) veículo novo, de fabricação nacional.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de novembro de 2006.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco